



## A INDÚSTRIA ESTÁ EM TUDO

Resolução CR-RS 29/2019

Dispõe sobre a Autorização e Funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Automação Industrial e Aprovação do Plano de Curso.

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Rio Grande do Sul, de acordo com o Artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015;

**Considerando** a necessidade da oferta dos cursos técnicos de nível médio estar alinhada à última versão dos Itinerários Nacionais de Educação Profissional, coordenada pelo Departamento Nacional do SENAI, assegurando, desta forma, que os Perfis Profissionais referentes às ocupações estão alinhados à realidade do mundo do trabalho;

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Automação Industrial, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais**, a ser oferecido pelo SENAI-RS, no Instituto SENAI de Madeira e Mobiliário, localizado Av. Presidente Costa e Silva, nº 571 – Bairro Planalto, Bento Gonçalves-RS, CEP 95703-260.
2. Aprovar o **Plano do Curso Técnico de Nível Médio em Automação Industrial**, cuja matriz curricular apresenta um total de 1360 horas distribuídas em quatro módulos, concedendo a seguinte certificação:
  - **Diploma de Técnico em Automação Industrial**, após a conclusão do Curso, comprovada a conclusão do Ensino Médio, com carga horária de 1360 horas.

A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2019.



Gilberto Porcello Petry

Presidente do Conselho Regional do SENAI-RS

